CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1721/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do ensino de primeiros socorros nas escolas municipais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Implantação do ensino de primeiros socorros nas escolas municipais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a formação cidadã e a segurança de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar, por meio da **implantação de conteúdos e práticas básicas de primeiros socorros no ambiente escolar**.

Sabe-se que situações de emergência podem ocorrer em qualquer momento, e a capacitação adequada pode ser decisiva para salvar vidas. A presença de crianças e adolescentes em ambiente escolar torna essencial a preparação de toda a comunidade escolar para agir corretamente em situações como desmaios, quedas, engasgos, convulsões, paradas cardiorrespiratórias, entre outras.

A Lei nº 13.722/2018, conhecida como **Lei Lucas**, torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados. Contudo, além de capacitar os profissionais, é igualmente importante que os **alunos também recebam noções básicas**, de forma lúdica e adequada à faixa etária, para que possam reconhecer emergências e, quando possível, prestar auxílio ou buscar ajuda de forma correta.

A inserção desse conteúdo nas escolas promove uma **cultura de prevenção, empatia, responsabilidade social e cuidado com o próximo**, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados.

Indicação Nº 1721/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6271/2025 - 14/04/2025 09:21 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CE2F-BR23-285K-7AXZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas e com a sensibilidade do Executivo para a adoção dessa importante medida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1721/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6271/2025 - 14/04/2025 09:21 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CE2F-BR23-285K-7AXZ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CE2FBR23285K7AXZ, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CE2F-BR23-285K-7AXZ

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 14/04/2025, às 09:22:00

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de abril de 2025

Indicação Nº 1721/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6271/2025 - 14/04/2025 09:21 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CE2F-BR23-285K-7AXZ